INDICAÇÃO Nº 1340/2025

Indica ao Prefeito o envio de projeto de lei que disponha sobre a instituição de princípios e diretrizes para a promoção da agricultura urbana sustentável e inovação tecnológica no Município.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o envio de projeto de lei que disponha sobre a instituição de princípios e diretrizes para a promoção da agricultura urbana sustentável e inovação tecnológica no Município.

J U S T I F I C A T I V A

O presente pedido visa promover a agricultura urbana de forma sustentável e inovadora em Foz do Iguaçu, utilizando tecnologias como sensores inteligentes, inteligência artificial e sistemas de cultivo vertical, alinhando a cidade às práticas contemporâneas de segurança alimentar, resiliência urbana e desenvolvimento sustentável.

A proposta contempla princípios gerais e diretrizes estratégicas, respeitando a competência do Poder Executivo para a execução de programas e projetos específicos, e está em consonância com a busca pela melhoria da qualidade de vida, preservação ambiental e modernização da gestão pública local.

Solicita-se, portanto, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito avalie a conveniência e oportunidade de encaminhar Projeto de Lei com conteúdo semelhante ao proposto.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Sidnei Prestes
Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/67A0-A172-8AA5-8444 e informe o código 67A0-A172-8AA5-8444

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica sugerida a instituição de princípios e diretrizes para a promoção da agricultura urbana sustentável e inovação tecnológica no Município de Foz do Iguaçu, visando à segurança alimentar, desenvolvimento comunitário, educação ambiental, modernização agrícola e melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º A implementação das medidas poderá ser realizada pelo Poder Executivo Municipal, de forma progressiva, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as normas aplicáveis à Administração Pública.

Capítulo I

Princípios:

I – Sustentabilidade ambiental: incentivo a práticas agrícolas que minimizem impactos e promovam equilíbrio ecológico;

II – Segurança alimentar: fomento ao cultivo de alimentos saudáveis e acessíveis;

III – Inclusão social e comunitária: estímulo à participação popular, especialmente em áreas vulneráveis;

IV – Inovação e tecnologia: adoção de sistemas de irrigação automatizados, cultivo vertical inteligente, sensores agrícolas e uso de inteligência artificial;

V – Educação ambiental e digital: programas educativos sobre agricultura urbana e automação.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/67A0-A172-8AA5-8444 e informe o código 67A0-A172-8AA5-8444

Capítulo II

Diretrizes:

I – Incentivo ao uso de áreas urbanas para cultivo sustentável (terrenos baldios, telhados, jardins verticais, hortas comunitárias);

II – Promoção da compostagem e reciclagem de resíduos orgânicos;

III – Desenvolvimento de capacitações técnicas e assistências inovadoras (cultivo hidropônico, aquaponia, uso de drones);

IV – Fomento a parcerias intersetoriais com universidades, startups, organizações sociais e setor privado;

V – Incentivo ao uso de tecnologias emergentes (IoT, sensores inteligentes, plataformas digitais de gestão agrícola).

Capítulo III

Governança e Parcerias:

• Coordenação sugerida: Secretaria Municipal de Meio Ambiente em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura;

• Possibilidade de firmar convênios e parcerias formais, respeitando legislação vigente;

• Aproveitamento de recursos de programas estaduais e federais para viabilização das ações.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/67A0-A172-8AA5-8444 e informe o código 67A0-A172-8AA5-8444

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67A0-A172-8AA5-8444

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 12/05/2025 12:01:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/67A0-A172-8AA5-8444